

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.347/2023 - Importação em Caráter Excepcional, de 22/12/2023, informo:

Relatora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Processo: 25351.941735/2023-31

Expediente: 1436546/23-1

Ementa: Trata-se do pleito da Secretaria do Estado de Saúde de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.374.500/0001-94, estabelecida à Avenida Dr. Arnaldo nº 351, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, que solicita autorização, em caráter excepcional, para importação de 4 (quatro) caixas com 06 frascos-ampola em cada caixa, do produto PROTOPAM (Pralidxime chloride), 1 g, injetável do Laboratório Baxter Pharmaceutical Solutions LLC, localizado no endereço South Curry Pike, 927, IN, 47403-2624, Bloomington, Estados Unidos; para uso próprio, não se destinando à revenda ou comércio, referente à LI nº 23/3695500-0, de 20/12/2023.

Posição da Diretora: Favorável

Área: GGPAF

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	FÉRIAS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 4 (quatro) caixas com 06 (seis) frascos-ampola em cada caixa, do produto PROTOPAM (Pralidxime chloride), 1 g, injetável do Laboratório Baxter Pharmaceutical Solutions LLC, referente à Licença de Importação nº 23/3695500-0, de 20/12/2023 ou outra que vier substituir, solicitada pela Secretaria do Estado de Saúde de São Paulo, CNPJ nº 46.374.500/0001-94, nos termos do voto da relatora - Voto nº 220/2023/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 2730917).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/12/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2743131** e o código CRC **FC154BD0**.

Referência: Processo nº
25351.941735/2023-31

SEI nº 2743131